



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Indicação Legislativa nº / 2025
007/2025

Autor: GABRIEL DUARTE, *Vereador da Câmara Municipal de Granito-PE.*

Destinatário: Excelentíssimo Sr. George Whashington Pereira Alencar, Prefeito do Município de Granito-PE

Este Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições contidas nos termos regimentais do **parágrafo 1º do art. 162, do Regimento Interno da Casa Antônio Agostinho Januário**, apresenta a Indicação Legislativa que tem por objetivo propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **instalação de lâmpadas e melhoria da iluminação pública na ponte de acesso sobre o Rio Brígida**, localizada na saída da Estrada da Barra, sentido cidade de Serrita, e a **melhoria nos acessos da entrada principal da estrada que liga a sede de Granito a Timorante/Bela Vista, e também no acesso da entrada de Granito à cidade de Moreilândia.**

Justificativa

Esta indicação abrange pontos cruciais da infraestrutura de nosso município, visando diretamente a segurança e a qualidade de vida de nossos munícipes e de todos que utilizam nossas vias.

Primeiramente, a ponte sobre o Rio Brígida, na saída da Estrada da Barra, é um ponto de grande fluxo. Atualmente, a ausência de iluminação adequada tem gerado sérias preocupações para pedestres, ciclistas e motoristas. A escuridão compromete significativamente a segurança no trânsito, elevando o risco de acidentes devido à baixa visibilidade e dificultando a percepção de obstáculos ou de pessoas na via. Além disso, a falta de iluminação noturna contribui para um aumento da sensação de insegurança e pode favorecer a ocorrência de pequenos delitos.

Em segundo lugar, as estradas que ligam a sede de Granito a Timorante/Bela Vista e o acesso de Granito à cidade de Moreilândia são vias de fundamental importância para o escoamento da produção local, o transporte de estudantes, o deslocamento de trabalhadores e o acesso a serviços essenciais. A deficiência na iluminação pública e a deterioração nos acessos principais dessas estradas causam transtornos diários à população, como:

- **Dificuldade de tráfego:** A escuridão, somada a possíveis buracos ou desníveis, torna a condução perigosa e lenta.
- **Aumento do risco de acidentes:** A visibilidade reduzida aumenta a probabilidade de colisões e atropelamentos.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

- **Sensação de abandono e insegurança:** Áreas mal iluminadas são percebidas como menos seguras, impactando a tranquilidade dos moradores.
- **Prejuízo ao transporte:** A qualidade precária dos acessos e a falta de luz afetam a regularidade e a segurança do transporte coletivo e escolar.

A instalação de um sistema de iluminação pública eficiente na ponte sobre o Rio Brígida e a realização de melhorias na iluminação e na estrutura dos acessos das estradas mencionadas trarão benefícios imediatos e significativos para a nossa comunidade, tais como:

- **Aumento da Segurança:** Redução drástica do risco de acidentes de trânsito e maior segurança pública em todos os trechos.
- **Melhora na Mobilidade:** Facilitação do deslocamento de pessoas e mercadorias, otimizando o tempo e a segurança nas viagens, especialmente à noite.
- **Qualidade de Vida:** Mais conforto e tranquilidade para todos que utilizam essas vias diariamente, promovendo um ambiente urbano mais agradável e seguro.
- **Valorização da Infraestrutura:** Melhorar a iluminação e os acessos valoriza as entradas do município, proporcionando uma melhor primeira impressão para visitantes e usuários.

Considerações Finais

Diante do exposto e considerando o impacto positivo que essas intervenções trarão para a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento de nossos munícipes e visitantes, solicito a Vossa Excelência que determine aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Granito a elaboração de estudos técnicos e a consequente execução das obras necessárias para a instalação da iluminação na ponte sobre o Rio Brígida e a melhoria da iluminação pública e dos acessos nas estradas que ligam Granito a Timorante/Bela Vista e a Moreilândia.

Certo da atenção de Vossa Excelência para estas demandas de grande relevância para a nossa comunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DUARTE
GABRIEL: 48571199353

Vereador Gabriel Duarte

Câmara Municipal de Granito

Granito, 10 de junho de 2025.